



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 73/2018

Indica ao Prefeito Municipal a retirada de entulho nos terrenos e a instalação de placas indicativas de proibição do descarte de lixo, no bairro Porto Meira, conforme especifica.

O Vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a retirada de entulho nos terrenos e a instalação de placas indicativas de proibição do descarte de lixo na Avenida Golfinho, bem como na Rua Malva Rosa, no bairro Porto Meira.

JUSTIFICATIVA

No referido local, o mato alto, juntamente com o acúmulo de lixo e entulhos, torna-se foco de diversas doenças, pois acumula água nos recipientes que servem de local para proliferação de mosquito da dengue, bem como atrai roedores e animais peçonhentos, trazendo uma condição insalubre para os moradores da região. Além disso, são necessárias placas indicativas de proibição de descarte de lixo para conscientização.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2018.

João Miranda
Vereador
JM/jl